



# Município de Vitorino

Estado do Paraná  
CNPJ 76.995.463/0001-00

## Lei nº 1136/2011

### SÚMULA:

Altera disposições da Lei Municipal nº 877/2006 e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Vereadores de Vitorino, Estado do Paraná, aprovou, e eu, Valdir Picolotto, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º.** Fica acrescido o seguinte parágrafo ao artigo 11º da Lei Municipal nº 877/2006:

“Art. 11º ...

§ 4º. A contrapartida social, quando da doação apenas do terreno sem as benfeitorias de barracão, consistirá em gerar no mínimo 3 (três) empregos diretos no Município, no prazo de 10 (dez) anos.

**Art. 2º.** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Vitorino, em 20 de junho de 2011.

  
**Valdir Picolotto**  
**Prefeito Municipal**

